

Porto Feliz/SP
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Seção de Qualidade

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 09/2021

Processo : 47/2021

Objeto : Aquisição de Nitrato de Cálcio

PREÂMBULO

No dia 11 de Março de 2021, às 9 hora e trinta minutos, reuniram-se na sala de licitações do SAAE Porto Feliz, o Pregoeiro, Senhor EDISON COAN JÚNIOR, e a Equipe de Apoio, Senhores ANA MARIA DA SILVA SIMEIRA, THIAGO JOSÉ PORTES DINIZ, designados pela Portaria SAAE nº 2207 de 07/01/2021, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

MAURÍCIO AGUIAR CPF 274.209.648-58
EPP CNPJ 23.207.390/0001-70

MERKATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAIS LTDA

SIDNEI FERREIRA PIRES CPF 206.293.5
COMÉRCIO LTDA CNPJ 03.138.288/0001-53

COMPASS MINERALS SUDESTE INDÚSTRIA E

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo

desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	MERKATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	222.900,0000	0,00%	09:57:00	Selecionada
	COMPASS MINERALS SUDESTE IND	222.900,0000	0,00%	09:56:46	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	MERKATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	222.600,0000	0,13%	09:57:53	
	COMPASS MINERALS SUDESTE IND	222.300,0000	0,00%	09:58:17	
Fase : 2a. Rodada de Lances					
	MERKATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	222.600,0000	0,00%	09:58:42	Declinou
Fase : Direito de Preferência					
	MERKATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	222.000,0000	0,00%	10:02:55	
Fase : Negociação					
	MERKATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	220.980,0000	0,00%	10:04:40	
	MERKATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	220.980,0000	0,00%	10:05:14	Inabilitado
	COMPASS MINERALS SUDESTE IND	220.980,0000	0,00%	10:21:06	
	COMPASS MINERALS SUDESTE IND	220.980,0000	0,00%	10:22:31	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
COMPASS MINERALS SUDESTE INDÚSTRIA E C	222.300,0000	1º Lugar
MERKATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAIS L	222.600,0000	2º Lugar
=====> DIREITO DE PREFERÊNCIA		
MERKATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAIS L	222.600,0000	1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	MERKATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO D	222.000,0000	220.980,0000	Preço Aceitável - Inabilitado

001.00	COMPASS MINERALS SUDESTE INDÚS	222.300,0000	220.980,0000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que A licitante MERKATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAIS LTDA EPP deixou de apresentar os itens 7.3, alínea a e 7.2 alínea a do Edital, sendo então inabilitada.

Após, dando continuidade, foram cadastrados os lances da então segunda colocada, COMPASS MINERALS SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, e então foi aberto o seu envelope de habilitação. Nessa oportunidade, foi verificado que a mesma apresentou todos os documentos solicitados em edital, sendo COMPASS MINERALS SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA habilitada.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 COMPASS MINERALS SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 03.138.288/0001-53
220.980,0000 Melhor Oferta

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão à COMPASS MINERALS SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 03.138.288/0001-53

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.
Na sessão, atuou como expert na análise da documentação técnica, a Srta Cíntia Guilger Portes, agente de controle de qualidade chefe do SAAE Porto Feliz.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrência diversa neste pregão.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

MAURÍCIO AGUIAR CPF 274.209.648-58
MERKATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
SAIS LTDA EPP

SIDNEI FERREIRA PIRES CPF 206.293.568-40
COMPASS MINERALS SUDESTE INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA

EDISON COAN JÚNIOR
Pregoeiro

ANA MARIA DA SILVA SIMEIRA
Equipe de Apoio

THIAGO JOSÉ PORTES DINIZ
Equipe de Apoio

CÍNTHIA GUILGER PORTES
Expert